

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Lei



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 629, DE 13 DE JULHO DE 2016

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar de mais 70% (setenta por cento) destinado ao reforço do Orçamento do exercício de 2016, do Município de Teodoro Sampaio-Bahia.

Art. 2º - A fonte de recursos será as constantes do Art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Fica a Contabilidade autorizada a proceder as modificações necessárias ao orçamento de 2016.

Art. 4º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, EM 13 DE JULHO DE 2016.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de Gabinete